



Número: **0802697-79.2018.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **20/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA GORETE DE LIMA SILVA (AUTOR)	JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35484 056	15/10/2020 09:12	1510-0802697-79.2018.8.15.0181-AUD-VIRTUAL-CONC-REALIZADA-SEMACORDO-04P	Termo de Audiência



Núcleo de Conciliação do TJPB



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba



Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania
Região de Guarabira

**ATA DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL
AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLATAFORMA CISCO WEBEX CNJ**

DATA/HORA 15/10/2020 - 08:30H

PROCESSO N° 0802697-79.2018.8.15.0181

CEJUSC01 DE GUARABIRA/PB

ÓRGÃO JULGADOR: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

JUIZ(A) DE DIREITO: KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO

CONCILIADOR(A) JUDICIAL: JESIEL RODRIGUES DA ROCHA – CPF 645.080.994-91

CONCILIADORA EM FORMAÇÃO: RAVENA MARIA SOUZA FERREIRA – CPF 066.127.914-62

CONCILIADORA EM FORMAÇÃO: NATÁLIA SABRINA GOMES QUEIROGA BATISTA – CPF 102.797.584-48

PARTES PRESENTES

REQUERENTE: MARIA GORETE DE LIMA SILVA – CPF 073.262.154-21

ADVOGADO(A): ADRIANA MARQUES DA COSTA – OAB/PB 10.938

REQUERIDO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO

DPVAT S.A.

PREPOSTO(A): ANDRÉ LUIZ F. VASCONCELOS SOBRINHO – CPF 062.303.134-56

ADVOGADO(A): SUÉLIO MOREIRA TORRES – OAB/PB 15.477

PARTES AUSENTES

XXX

Aberta a audiência, constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de advogada. A presença da parte promovida, representada pelo(a) prepostos(a), acompanhado de advogado(a). Feita a Declaração de Abertura, atendendo aos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada, nos termos do art. 166, do CPC/2015. **Pelo(a) Conciliador(a) foi dito:** Realizada a conciliação nos moldes legais, as partes NÃO realizaram acordo. **Já consta contestação da parte promovida (ID 26812818).** **O(a) advogado(a) da parte promovente, se dá por intimada para, no prazo legal, apresentar impugnação a contestação.** **Orientado(a) pelo(a) magistrado(a), pelo(a) conciliador(a) foi dito:** Devolva-se os autos ao cartório de origem, para os devidos fins. Aguarde-se o prazo. **A(s) parte(s) presente(s) realizou(aram) a leitura e ratifica(m) os termos da presente Ata. Ficam dispensadas as assinaturas dos demais participantes, em razão da audiência ter sido realizada de forma virtual.** **Sendo realizada a gravação o vídeo ficará arquivado neste Cejusc.** Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a Conciliação/Mediação.

Mediador/Conciliador Judicial

Assinatura eletrônica

Sua opinião é muito importante para nós. Pesquisa de satisfação no link:

<https://conciliar.tjpb.jus.br/pesquisa-de-satisfacao/>

@cejuscguarabira

O B S E R V A Ç Ã O

O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo (Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). **Atenção.** Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015, tudo os autos da ação em epígrafe.



Assinado eletronicamente por: JESIEL RODRIGUES DA ROCHA - 15/10/2020 09:12:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101509123392000000033898954>
Número do documento: 20101509123392000000033898954

Num. 35484056 - Pág. 1